

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 029/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, conforme Artigo 5º, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS		
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00899.301005.03.99.01.01 - SEAB SIT 51122 - Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades II – PPMC II	80.000,00
Soma Suplementação		80.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (Setenta e seis mil reais)**, sendo correspondente a **I SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior.

I – SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/ FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
899	00899.301005.03.99.01.01 - SEAB SIT 51122 - Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades II – PPMC II	80.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 08 do mês de Fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 030/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 25-A/1, com área de 96.800,00M², passando para Lote de Terras sob nº 25-A/1, com a área de 76.800,00M² e Lote de Terras sob nº 25-A/1-A, com a área de 20.000,00M², situado na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 25-A/1, com área de 96.800,00M², passando para Lote de Terras sob nº 25-A/1, com a área de 76.800,00M² e Lote de Terras sob nº 25-A/1-A, com a área de 20.000,00M², situado na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. VALDEMIR ZANDOMENIGHI e outros, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 900.213.719-20, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 031/2022

CONSIDERANDO que todos os terrenos baldios, casas e construções abandonada ou desocupadas devem estar limpos, capinados e roçados, com o intuito de prevenir os focos de Dengue e outras doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de norma regulamentadora que coíba ações e omissões por parte dos proprietários e possuidores de bens imóveis que se encontram em confronto com o Código de Posturas Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 215, §3º do Código Tributário Municipal;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Meio Ambiente poderá executar por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis abrangidos pelo Código Tributário Municipal, que não manterem seus terrenos baldios ou de imóveis não ocupados em estados condizentes com as normas previstas na legislação municipal.

Art. 2º - Pelos serviços de capina, roçada, aplicação de produtos químicos em terreno baldios, serão cobrados uma taxa correspondente a 0,0035 da Unidade Fiscal do Município – UFM por metro quadrado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 032/2022

Estabelece critérios para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício do ano de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do artigo 97, §2º do Código Tributário Nacional – CTN e os §1º e §2º do artigo 199 e artigos 201, 315 e 316 do Código Tributário do Município.

DECRETA

Art. 1º - Para lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022, serão utilizados os valores venais que serviram de base para o lançamento de 2021, atualizados monetariamente em 10,16% de acordo com a inflação verificada no exercício de 2021, conforme o INPC – Índice Nacional de Preços do Consumidor, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 033/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 09 de fevereiro de 2022, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, em virtude de suas aprovações no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
GREICIELY APARECIDA DE BARROS	10.730.813-0 SSP/PR
SANDRA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	14.962.302-7 SSP/PR
VERONICA DE SOUZA SILVA	12.490.473-0 SSP/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 034/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir de 09/02/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
ELORA MOURA MATESCO	PROFESSOR	13.068.543-9

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Fundação
FAFIPA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2021
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.001/2021 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

3410 - PEDREIRO - SABÁUDIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038022	ROBERTO CARLOS VENTURA	100,00	Ampla Concorrência
3414 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - SABÁUDIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038416	ADAUTO BELANÇON	60,00	Ampla Concorrência
0038588	AGUINALDO SILVERIO	80,00	Ampla Concorrência
0037662	ANDRÉ RICARDO GOMES	75,00	Ampla Concorrência
0038621	AUDINEI CARLOS CAVALLI	55,00	Ampla Concorrência
0038445	BRUNO MARTINS DA SILVA	85,00	Ampla Concorrência
0038256	CERVILHO APARECIDO ALBUQUERQUE	55,00	Ampla Concorrência
0037832	FÁBIO DA COSTA PEREIRA	75,00	Ampla Concorrência
0037831	GILSON PORTILHO ALVES	60,00	Ampla Concorrência
0037789	GUILHERME APARECIDO PEREIRA DUARTE	100,00	Ampla Concorrência
0037768	JEAN HENRIQUE NUNES	75,00	Ampla Concorrência
0037839	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	80,00	Ampla Concorrência
0037679	JOSEMI DE OLIVEIRA	55,00	Ampla Concorrência
0037686	JUNIOR CEZAR OTONI	55,00	Ampla Concorrência
0037731	LUCAS JOSUÉ REDIVO	75,00	Ampla Concorrência
0038653	MARCELO OTONI	100,00	Ampla Concorrência
0037979	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	75,00	Ampla Concorrência
0037995	SÉRGIO MARTINS DE SOUZA	50,00	Ampla Concorrência
3415 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - SABÁUDIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038086	ADILSON NUNES DOS SANTOS	75,00	Ampla Concorrência
0038642	DANIEL PEREIRA	100,00	Ampla Concorrência
0038461	LEANDRO RICOLDI	80,00	Ampla Concorrência
0038153	PAULO ROGÉRIO DINIZ DA CRUZ	85,00	Ampla Concorrência
3416 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SABÁUDIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038573	BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO	70,00	Ampla Concorrência
0038138	DAIANE CONERADO DE SOUZA DA SILVA	80,00	Ampla Concorrência
0038675	EDICARLOS RONIELI ALVES STALEN	75,00	Ampla Concorrência
0038221	FELIPE AUGUSTO CONTI	100,00	Ampla Concorrência
0038605	GENIXILAINE DAIANE DE OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA	75,00	Ampla Concorrência
0037830	HENRIQUE DA SILVA MATEUS	50,00	Ampla Concorrência
0038349	JOÃO FIGUEIREDO FILHO	75,00	Ampla Concorrência
0037691	LUAN MATHEUS DA SILVA	75,00	Ampla Concorrência
0038496	PRIMO GERALDO OTONI NETTO	100,00	Ampla Concorrência
0038098	RENATA DE LIMA CAMARGO	50,00	Ampla Concorrência
0038009	WILSON JOSÉ CAMARGO	75,00	Ampla Concorrência
3417 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - SABÁUDIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0037897	EDILSON BATISTA DOS SANTOS	80,00	Ampla Concorrência
0038033	GIVANILDO CARLOS DA SILVA	100,00	Ampla Concorrência
0038463	LEANDRO RICOLDI	100,00	Ampla Concorrência
0038155	PAULO ROGÉRIO DINIZ DA CRUZ	100,00	Ampla Concorrência

Página 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Fundação
FAFIPA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2021
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.001/2021 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

3417 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - SABÁUDIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038283	VINICIUS STRAGLIOTO	80,00	Ampla Concorrência

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

EDITAL N.º 16.001/2021 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da Prova Prática aplicada na data pretérita de 30 de janeiro de 2022, no Município de Sabáudia, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova Prática, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 10/02/2022 até às 23h59min do dia 11/02/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 09 de fevereiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº27/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, motorista **EDIVALDO CALIXTO DIAS**, (01) uma diária, saída dia 14 com retorno no dia 15 do mês de fevereiro/2022, para custeio de viagem até a cidade de Campo Largo - PR., com a finalidade de levar o paciente Marcos Roberto de Souza, no Hospital do Rocio, para tratamento de Saúde, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº28/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, motorista **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, (02) duas diárias saída dia 20 com retorno dia 22 do mês de fevereiro/2022, para custeio de viagem até a cidade de Campinas - SP., para levar a paciente Maria Eloisa Silvano Gudín, para tratamento de Saúde no Hospital de Clínicas - UNICAMP, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 012/2022
Modalidade: Pregão
Presencial nº 007/2022 –
Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (TROCA DE PNEUS E CONserto DE CÂMARA DE AR), DESTINADOS AOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 24 de fevereiro de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 24 de fevereiro de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 10 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 011/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2022 – Registro de Preços
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 23 de fevereiro de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 10 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2022
	Processo Adm.: 6/2022 Data do Processo: 19/01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 6/2022
b) **Nr. Licitação:** 4/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 09/02/2022
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
ADRIANA DOS SANTOS LTDA	R\$35.535,00
ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$15.800,00
ARGOS LTDA	R\$28.938,50
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$13.950,00
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$38.295,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$107.109,00
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	R\$75.768,00
JOSE CAMPOS DE MACEDO 07620276220	R\$17.412,00
LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$5.519,00
L. MOHR EIRELI	R\$3.827,20
MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	R\$4.115,10
METALURGICA VEGEL LTDA	R\$51.140,00
NACIONAL CHIK LTDA	R\$8.042,20
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$10.002,00
SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI	R\$3.575,20
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$4.623,08
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	R\$4.980,00
UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$33.480,00
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$140.248,30
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R\$3.912,00
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$10.950,00

Sabáudia, 09/02/2022

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

Total geral: R\$617.221,58

Sabáudia, 09/02/2022

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 010/2022
Modalidade: Dispensa de
Licitação nº 003/2022

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Ref.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o qual perfaz o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), distribuídos pelo período de 12 (doze) meses.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 03/2022 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 03/2022 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 002/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, relativa à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, cujo o processo foi julgado pela Comissão de licitação, e concluído pela Locação do Imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, 46, centro, dos Locadores Sr. ANSELMO DOLARES PONTES E Sra. APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PONTES, perfazendo o valor total da locação para 12 (doze) meses de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 09 de fevereiro de 2022.



LEILA REGINA PAVEZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1864 – PÁG. 19 – QUARTA-FEIRA – 09 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

LOCADOR: ANSELMO DOLARES PONTES E APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PONTES

IMÓVEL: RUA RUI BARBOSA, 46, CENTRO, SABÁUDIA – PARANÁ

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 09 de fevereiro de 2022.


LEILA REGINA PAVEZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia